



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ACRE  
COORDENADORIA DE ESCRITÓRIOS CORPORATIVOS

**EDITAL Nº 02/2024 PRES/OABAC**

Dispõe sobre prorrogação da abertura de inscrições para atendimentos no Escritório Corporativo Trabalhista no Estado do Acre.

O Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC, abre inscrições para atendimentos através do **Escritório Corporativo Trabalhista**.

**Art. 1º.** Prorroga-se a o prazo de inscrições contido no edital 01/24, para o atendimento no escritório corporativo trabalhista no período de **09 a 16 de fevereiro de 2024**.

**Art.2º.**As inscrições serão realizadas através do site <https://oabac.org.br/inscricoes-escritorio-corporativo/> seguindo o passo a passo constante na página.

I- O Advogado deverá apresentar no ato da inscrição a cópia da carteira da OAB e Certidão de Inexistência de Débitos junto à OAB/AC, que será emitida gratuitamente pela Tesouraria, devendo ser requerida através do e-mail [tesouraria@oabac.org.br](mailto:tesouraria@oabac.org.br)  
Parágrafo Único: Havendo dificuldades técnicas, ou dúvidas quanto ao procedimento de inscrição, os interessados podem enviar e-mail para [coord.corporativo@oabac.org.br](mailto:coord.corporativo@oabac.org.br) ou realizar envio de mensagem para o WhatsApp (68) 9985-3243.

**Art. 3º.** Mantem-se as demais regras constantes no edital 01/24.

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro  
**Presidente da Ordem dos Advogados do  
Brasil Seccional Acre**

Gisele Pinheiro  
**Coordenadora dos Escritórios  
Corporativos OAB/AC**